

TC 021.128/2008-4**Natureza:** Recurso de Reconsideração.**Unidade:** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Departamento Nacional.**Recorrente:** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Departamento Nacional.**DESPACHO**

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o acórdão 3.551/2012-1ª Câmara, que julgou prestação de contas de 2007 do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional.

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011 e no art. 2º da Resolução TCU 175/2005, de ordem, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, 27 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete